



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 85,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.impresanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».	ASSINATURA		O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo Imposto de Selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.
		Ano	
	As três séries	Kz: 1 150 831,66	
	A 1.ª série	Kz: 593.494,01	
	A 2.ª série	Kz: 310.735,44	
	A 3.ª série	Kz: 246.602,21	

SUMÁRIO

Vice-Presidente da República

Despacho n.º 3/23:

Nomeia José André Calunga para a função de Consultor de Serviços dos Órgãos de Apoio ao Vice-Presidente da República.

Despacho n.º 4/23:

Nomeia Quissaque Vicente Dala para a função de Consultor da Assessoria Económica.

2. O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 29 de Dezembro de 2022.

A Vice-Presidente da República, *Esperança Maria Eduardo Francisco da Costa* (23-0063-A-VPR)

Despacho n.º 4/23
de 12 de Janeiro

VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Despacho n.º 3/23
de 12 de Janeiro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do n.º 4 do artigo 131.º e do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e da alínea i) do n.º 1 do artigo 3.º do Regime de Organização dos Órgãos de Apoio ao Vice-Presidente da República, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 230/22, de 22 de Setembro, determino:

1. É José André Calunga nomeado, em comissão de serviço, para exercer a função de Consultor de Serviços dos Órgãos de Apoio ao Vice-Presidente da República.

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do n.º 4 do artigo 131.º e do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e da alínea i) do n.º 1 do artigo 3.º do Regime de Organização dos Órgãos de Apoio ao Vice-Presidente da República, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 230/22, de 22 de Setembro, determino:

1. É Quissaque Vicente Dala nomeado, em comissão de serviço, para exercer a função de Consultor da Assessoria Económica.

2. O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 29 de Dezembro de 2022.

A Vice-Presidente da República, *Esperança Maria Eduardo Francisco da Costa* (23-0063-B-VPR)